

RESOLUÇÃO N.º /2007

**Aprova o Acordo de Santa Cruz de la Sierra Constitutivo da Secretaria -
Geral Ibero-Americana, assinado em La Paz a 16 de Novembro de 2003,
bem como o Estatuto da Secretaria -Geral Ibero-Americana, assinado em
São José, a 20 de Novembro de 2004**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o Acordo de Santa Cruz de la Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana, assinado em La Paz a 16 de Novembro de 2003, bem como o Estatuto da Secretaria-Geral Ibero-Americana, assinado em São José, a 20 de Novembro de 2004, cujos textos, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e espanhola, se publicam em anexo.

Aprovada em 19 de Julho de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)